



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

## EDITAL Nº 65/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Mecatrônica		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12024	DIEGO HENRIQUE DELLA GIUSTINA LEONHARDT	Cota 4
11776	KELVYN GABRIEL RAMOS	Ampla concorrência

#### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **03 e 04 de março de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar para o e-mail **sra.sr@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **07 de março de 2022 até as 9 h**.

3.5. A interposição de recursos ocorrerá no dia **07 de março de 2022 até as 12 h**.

3.6. O resultado dos recursos será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2022 após as 14h**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Santa Rosa, 03 de março de 2022.

*Analice Marchezan*  
**ANALICE MARCHEZAN**  
**DIRETORA-GERAL DO CAMPUS**